



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 101.07.2025

Santo André, 31 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 160/2025 – G.P. – Proc. CM nº 1329/2025 – Cota nº 17/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 46/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar “Praça Josiane Maria dos Santos”, a área localizada na Rua Brasília Machado, esquina da Rua Machado de Assis – Vila Príncipe de Gales, de classificação fiscal 17.036.150, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, trata-se de lote público de Classificação Fiscal nº 17.036.150, origem de desapropriação, urbanizado como área verde com equipamentos públicos, mantido pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos.

Quanto à denominação proposta, informamos que não há, no Município de Santo André, nenhum outro logradouro ou equipamento público que se utilize do nome ora sugerido.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André